



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

CNM: 160200.2.0000030-59

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **30**, o seguinte imóvel: **DADOS DO IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 06 DA QUADRA "X", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA III"**, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R22, nos fundos com o Lote 26, ao lado direito com o Lote 05 e ao lado esquerdo com o Lote 07.

PROPRIETÁRIA: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria - PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e **Manuela Corrêa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife – PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º. 11.461, no Livro n.º. 2-BO, às fls. 012, em data de 21 de Julho de 2017, do Ofício de Registro de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco.

AV-1 – 30. AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DE CIRCUNSCRIÇÃO ANTERIOR. protocolo n.º. 38/2018, em 26 de setembro de 2018. Nos termos do Provimento CGJ/PE nº 05/2017 – DJE 03/10/2017, procede-se a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado no, qual constam os seguintes elementos pertinentes: “**consta no livro n.º 2-BO, às fls.012, sob o n.º 11.461, em data de 21 de Julho de 2017, o registro do imóvel constante de: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 06 DA QUADRA "X", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III"**, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo,



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

totalizando 127,50m2, limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R22, nos fundos com o Lote 26, ao lado direito com o Lote 05 e ao lado esquerdo com o Lote 07. ADQUIRENTE: **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria - PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e **Manuela Correa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife — PE. TRANSMITENTE: **USINA PETRIBÚ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Engenho Petribú, zona rural, na Rodovia Estadual PE-53, km-.05, no município de Lagoa de Itaenga, neste Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.645.075/0001-83, neste ato representada, na forma de seus Estatutos Sociais, pela sua Diretora Presidente, **Daniela Petribú Ribeiro Oriá**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.053.981 SSP - PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 687.006.364-87, residente e domiciliada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52061-105 TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando o loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Móveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, as fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Gloria do Goitá, 21 de Julho de 2017 A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício. **O referido é verdade e dou fé. Digitei, subscrevo e assino. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO N.º 0076554.ULH01201801.00421. Consulta de autenticidade: www.tipe.jus.br/selodigital. Gloria do Goitá, 07 de Agosto de 2018. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO Oficiala em exercício do Registro.**

Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia do SICASE n.º. 0009074564. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR : R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.LTC04201801.00118**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 26 de setembro de 2018. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

de Lira), Oficiala, subscrevo e assino.

AV-2 – 30. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo nº. 38/2018, em 26 de setembro de 2018. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela proprietária **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 01.07.073.0252.001, conforme ficha do cadastro imobiliário, expedido pela Secretaria de Finanças deste Município. Guia do SICASE nº. 0009074564 Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR : R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.DFQ04201801.00119**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 26 de setembro de 2018. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira), Oficiala, subscrevo e assino.

AV-3 – 30. Protocolo nº. 41 em 08 de Outubro de 2018. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188657479, em 10 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA** para girar sob o nome empresarial de **DANIEL PESSOA FERREIRA EIRELI**, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0009340823. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR : R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.IYR10201801.00007**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 08 de outubro de 2018. O referido é verdade, Dou fé. Eu (Ailma Chalegre de Lira) Oficiala Registradora, Subscrevo e assino.

AV-4 – 30. Protocolo nº. 41 em 08 de outubro de 2018. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

(DENOMINAÇÃO). À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL PESSOA FERREIRA EIRELI para girar sob o nome empresarial de **PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0009340823. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR : R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.PJO10201801.00008**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 08 de outubro de 2018. O referido é verdade, Dou fé. Eu (Ailma Chalegre de Lira) Oficiala Registradora, Subscribo e assino.

AV-5 – 30 - CONSTRUÇÃO. Protocolo nº. 42/2018, em 10 de outubro de 2018. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a **Casa residencial s/n, situada na Rua Projetada R 22, Lote 6, Quadra X, Loteamento Nova Chã de Alegria III, nesta Cidade**, construída com 01(uma) porta e 02 (duas) janelas de frente, 01(um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 (um) banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica, feita de tijolos e coberta de telha de barro, perfazendo 48,09m² (quarenta e oito metros e nove centímetros quadrados) de área construída; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras em 20 de julho de 2018, alvará de construção fornecida pela Prefeitura deste Município, em 20 de julho de 2018, nº. 032/2018, “Habite-se” nº. 029/2018, datado de 10 de agosto de 2018, CND expedida pela Previdência Social nº. 002202018-88888313, emitida em 04/10/2018, válida até 02/04/2019 e



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

ainda ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº. PE20180309176; que ficam aqui arquivados. Guia do SICASE nº. 0009361191. Emolumentos: R\$ 291,99; FERC: R\$ 32,44; TSNR : R\$ 140,10; Total: R\$ 464,53. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.QUK10201801.00016**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 10 de outubro de 2018. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-6 - 30. Protocolo 46 em 23 de outubro de 2018. **VENDA E COMPRA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 18 de outubro de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RAFAEL DA SILVA LUZ**, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. 8.907.774 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 106.639.114-94, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Souto Maior, nº. 25, zona rural - Chã de Alegria – Pernambuco, por compra feita a PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada, pelo valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**; com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 1.215,30 (Hum mil duzentos e quinze reais e trinta centavos), pago em 19/10/2018, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3536, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Guia do SICASE nº. 0009437052 Emolumentos: R\$ 663,82; FERC: R\$ 73,76; TSNR : R\$ 170,00; Total: R\$ 907,58. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.YXW10201801.00031**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 23 de outubro de 2018. O referido é verdade dou fé. Eu, (**Ailma Chalegre de Lira**), Oficiala, subscrevo e assino.

R-7 - 30. Protocolo 46, em 23 de outubro de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 18 de outubro de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, o proprietário, **RAFAEL DA SILVA LUZ**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora, a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**; Valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R\$ 10.545,00 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais); Recursos próprios R\$ 6.455,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Valor total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias) **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Prazo total 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem Desconto – Nominal 8,16; Efetiva 8,4722. Com Desconto – Nominal 5,50; Efetiva 5,6408. Redutor 0,5% FGTS – Nominal 5,00; Efetiva 5,1162. Taxa de Juros contratada - Nominal 5,0000% a.a.; Efetiva 5,1161% a.a. Encargo Mensal Inicial; Prestação (a+j): R\$ 365,03. Seguros: R\$ 13,00. Total R\$ 378,03 (trezentos e setenta e oito reais e três centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/11/2018. Consoante Cláusula 16ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, e pela Medida Provisória nº 221, de 01/10/2004, o valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Guia do SICASE nº. 0009437052 Emolumentos: R\$ 412,77; FERC: R\$ 45,86; TSNR : R\$ 136,00; Total: R\$ 594,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.PUR10201801.00032**. Consulte a autenticidade do selo em



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 23 de outubro de 2018. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira), Oficiala, subscrevo e assino.

AV-8 – 30. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº 328 – 31/03/2021. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de 18/02/2020, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0012077155 Emolumentos: R\$ 60,99; FERC: R\$ 7,54; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.PKU08202101.00200**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 16 de dezembro de 2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

PROTOCOLO 328 – 31 de março de 2021. ENCERRAMENTO. Procede-se, em virtude de finalização por parte do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV- 8 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Chã de Alegria, 06 de julho de 2022. Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora

AV-10 – 30. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº 679 – 29/07/2022. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de 17/06/2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé Guia SICASE nº. 0016100275 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; Total: R\$ 101,32 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.KNZ05202301.00256**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 03 de julho de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-11-30. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação nº 679/2022, em 27 de julho de



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

2022, devidamente prorrogado nos termos do artigo 1.088 §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/ fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante RAFAEL DA SILVA LUZ , já qualificado, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 13 de junho de 2024 por R\$ 88.120,22 (oitenta e oito mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, **tendo em vista a quitação da dívida**. Guia do Sicase nº. 0016100275 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 5,43; Total: R\$ 90,92 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.CEU08202401.00023**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 06 de setembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira). Oficiala. subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 30 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 20876196. Emolumentos: R\$ 39,68; FERC: R\$ 4,90; TSNR: R\$ 8,92; ISS: R\$ 2,23; FERM: R\$ 0,45; FUNSEG: R\$ 0,89; Total: R\$ 57,07. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.YQQ08202401.00024**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria - PE, 06 de Setembro de 2024. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Adna Francisca de Lima - 2ª Oficiala Registradora Substituta, a digitei, subscrevi e assino.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria - PE, 06 de Setembro de 2024

Adna Francisca de Lima
2ª Oficiala Registradora Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HRX7N-AWVBM-9YH5J-WQS6R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adna Francisca De Lima (CPF 107.417.164-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HRX7N-AWVBM-9YH5J-WQS6R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>